

INVESTO ETF MARKETVECTOR BITCOIN BENCHMARK RATE FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ 56.158.890/0001-19

INFORMAÇÕES SOBRE O ÍNDICE DA INVESTO ETF MARKETVECTOR BITCOIN BENCHMARK RATE FUNDO DE ÍNDICE – RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Classe”)

Os termos e expressões utilizados neste documento em letra maiúscula, no singular ou no plural terão os mesmos significados atribuídos a eles no regulamento do **INVESTO ETF MARKETVECTOR BITCOIN BENCHMARK RATE FUNDO DE ÍNDICE** (“Regulamento” e “Fundo”, respectivamente) ou no anexo da Classe (“Anexo da Classe”).

A Classe, na presente data, é a única classe de cotas do Fundo, mas o Fundo poderá constituir diferentes classes e/ou subclasses de cotas no futuro, observado o disposto no Regulamento.

1. DESCRIÇÃO DO ÍNDICE

O MarketVector Bitcoin Benchmark Rate (“Índice”) é administrado pela **MarketVector Indexes GmbH** (“MarketVector”) e foi projetado para refletir a variação de preço do Bitcoin em dólares americanos (US\$), com base em preços ponderados medianos de uma hora. A metodologia do Índice foi projetada com foco na precisão, confiabilidade e resistência contra a manipulação do mercado e não há nenhum outro componente além do Bitcoin no Índice. O Índice foi inaugurado em 3 de junho de 2020.

2. CÁLCULO E DIVULGAÇÃO

O Índice é calculado como uma média de preços medianos ponderados por quantidade, que são obtidos a partir de 20 intervalos de 3 minutos dentro de uma janela de 1 hora. Os preços utilizados são os CCIX, que são médias ponderadas dos últimos preços negociados de cada ativo coberto pela CCData. O índice é calculado diariamente entre 00:00 e 24:00 (ET) e os valores do índice são divulgados aos provedores de dados a cada 15 segundos.

O Índice é revisado semestralmente. As revisões são baseadas nos dados de abertura do penúltimo dia útil do mês. Se um título não for negociado em um dia útil, o último preço disponível para esse título será usado, sendo que se entende por “dia útil” qualquer dia (que não seja sábado ou domingo) em que os bancos comerciais e os mercados cambiais liquidam pagamentos em Frankfurt.

3. PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O índice é revisado semestralmente, em maio e novembro, com base nos dados de abertura do penúltimo dia útil do mês e consiste na revisão dos ativos que compõem o CCIX, de acordo com os seguintes critérios: **(i)** se um ativo estiver entre os 5 primeiros por classificação na tabela de referência de ativos da CCData por duas revisões semestrais consecutivas, ele substituirá o ativo com a classificação mais baixa e **(ii)** se um ativo for rebaixado em dois ou mais níveis em uma revisão semestral e não estiver mais entre os 5 primeiros por classificação, ele será substituído pelo ativo não componente com a classificação mais alta.

Os ajustes na cobertura dos ativos serão anunciados no penúltimo dia útil dos meses de junho/dezembro às 23:00. O índice não possui outros critérios de elegibilidade para os ativos que o compõem, uma vez que ele é composto apenas pelo Bitcoin. No entanto, em caso de um *hard fork*, que resulte em várias linhas ativas, deve ser analisado o disposto no item 5.2 do Index Guide. Os usuários que possuíam ativos digitais na *blockchain* antiga antes da mudança de protocolo, se for o caso, passam a possuir também uma quantidade de novas moedas na *blockchain* alterada. Esse novo ativo é derivado do ativo antigo e do histórico de transações da *blockchain* associada. Em caso de um *hard fork*, a moeda derivada não é adicionada ao Índice. Apenas no caso de ela ser significativamente maior do que o Bitcoin em termos de capitalização de mercado e aceitação geral, a MarketVector pode decidir por um tratamento diferente.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES

O presente material representa um resumo das principais informações contidas no “*Index Guide*” da MarketVector. Para mais informações, vide o **Anexo I**. Todas as informações sobre o Índice aqui dispostas foram obtidas junto à MarketVector e podem ser encontradas na página do Fundo na rede mundial de computadores (<https://www.investoetf.com/etf/hodl11/>), bem como nos materiais de divulgação do Fundo e/ou da Classe. O Fundo, a Classe, o Administrador, o Gestor e qualquer outro prestador de serviços que atue em benefício do Fundo ou da Classe, bem como suas coligadas, não se responsabilizam por eventuais incorreções nas informações sobre o Índice ou no cálculo do Índice, ou ainda, por incorreções no cálculo do Índice.

ANEXO I

Index Guide

(restante da página intencionalmente deixada em branco)